



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR REITORIA

EDITAL n.º 18 de 07 de agosto de 2024 SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA NA GRADUAÇÃO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2024.2

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, constantes no art. 15 do Estatuto da Universidade, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de horas extraclasse de professores da Graduação para o desenvolvimento de Projetos de Pesquisa para o semestre letivo de 2024.2.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Poderão inscrever-se no processo de seleção para projetos de Pesquisa na Graduação de que trata este Edital professores vinculados a esta instituição que atendam rigorosamente às seguintes condições:

- a. Não fazer parte de corpo docente permanente dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UCSAL;
- b. Apresentar projeto de Pesquisa a ser desenvolvido na UCSAL, que estejam em consonância com as áreas prioritárias apresentadas neste edital;
- c. Ter pelo menos o título de mestre;
- d. Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*.

1.2 As inscrições serão realizadas no período de **7 a 16 de agosto de 2024**, através do link: <https://forms.gle/HCDDjCFe6HATM8T47>

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção, de natureza classificatória, será realizado por Comissões de Seleção, formadas por membros da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR REITORIA

Graduação. Na seleção será avaliado o projeto de pesquisa apresentado e o Currículo *Lattes* do professor candidato.

2.2 O processo de seleção abrange as seguintes etapas:

1ª Etapa: inscrição, com o envio pelo link: <https://forms.gle/jSt8CKxAKN3uTvL89> da documentação exigida, observadas as condições constantes neste Edital;

2ª Etapa: seleção dos candidatos, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção;

3ª Etapa: divulgação no site da UCSAL, até **21 de agosto de 2024**, dos resultados classificatórios dos candidatos avaliados na etapa precedente.

4ª Etapa: encaminhamento dos resultados para cadastro junto ao Setor de Orçamento das horas destinadas para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa dos professores selecionados.

2.3 Nos casos de Projetos de Pesquisa, a Comissão de Seleção (definida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação) procederá à classificação das propostas apresentadas de acordo com o resultado obtido através da avaliação do Projeto de Pesquisa (Anexo I) e aplicação do Barema de Produtividade (Anexo II), que levará em conta a produtividade científica dos últimos 03 (três) anos do professor, avaliada através do respectivo currículo *Lattes*. Cada candidato receberá uma nota, que será composta pela média de duas notas: a do Projeto de Pesquisa apresentado e a do Barema de Produtividade, que deverá ser preenchido rigorosamente conforme o currículo *Lattes*. Os valores serão certificados pelo avaliador membro da Comissão de Seleção seguindo rigorosamente o registrado no Currículo *Lattes* do professor.

2.4. Para efeito de desempate, em razão do número de cotas de projetos disponíveis para Pesquisa, será utilizada, pela ordem, a maior pontuação obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR REITORIA

2.7 Serão automaticamente excluídos do processo de seleção os pesquisadores inscritos que não atendam às exigências constantes deste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 No ato da inscrição, será exigida cópia digital (em PDF) da documentação a seguir discriminada:

- a.** Currículo *Lattes* (atualizado há, no máximo, 30 dias), retirado diretamente da Plataforma *Lattes*, equivalente aos últimos 3 anos;
- b.** Cópia do diploma que comprove a maior titulação do professor;
- c.** Projeto de Pesquisa de acordo com o Modelo do Anexo I, para os inscritos em Pesquisa;
- d.** Barema de produtividade do professor de acordo com o Modelo do Anexo III, para os inscritos em Pesquisa.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 5 (cinco) cotas de 2h semanais para o desenvolvimento dos projetos de Pesquisa.

4.2 As cotas para Pesquisa poderão ser renovadas por mais um semestre, caso as Pró-Reitorias autorizem, após a entrega dos relatórios parciais semestrais.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Será publicada no *site* da UCSAL uma lista com o resultado dos professores classificados para efeito de homologação dos nomes dos candidatos aprovados, de acordo com o número de cotas disponíveis.

5.2. Dos resultados classificatórios publicados cabe recurso à Reitoria no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do resultado.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR REITORIA

5.2.1 Não caberá recurso nos casos em que a atualização do currículo *Lattes* tenha ocorrido após o último dia de inscrição.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 2.1.

5.4 O presente Edital será publicado no *site* da Universidade Católica do Salvador (www.ucsal.br).

5.5 A carga horária destinada aos projetos selecionados serão implementadas a **partir de 01º de setembro de 2024.**

5.6 Os professores da graduação serão avaliados pela Comissão de Seleção e Acompanhamento, através de relatórios semestrais, com apresentação de resultados parciais.

5.7 Caso o professor não apresente um relatório parcial satisfatório, a Comissão de Seleção e acompanhamento poderá indicar à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão Comunitária o cancelamento das horas de pesquisa.

5.8 Caso as cotas de Pesquisa sejam renovadas por mais um semestre, o professor deverá entregar um relatório final das atividades desenvolvidas durante os dois semestres.

5.9 As horas destinadas a Pesquisa, selecionadas através deste edital, comporão horas de extraclasse na carga horária do professor.


5.10 Os professores selecionados por este Edital poderão solicitar a Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação a inserção como Líder de Grupo de Pesquisa no cadastro do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pela UCSAL.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na UCSAL, esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos através do e-mail proppg@ucsal.br

Salvador-BA, 07 de agosto de 2024.




Prof. Dr. Deivid Carvalho Lorenzo
Reitor